



Portaria nº 450/2021

PREFEITO DO MUNICÍPIO E RIBEIRÃO, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os Servidores Públicos do Município de Ribeirão: **Dagmar Alves da Silva** – Matrícula 153-8, **Marli Alves da Silva** - Matrícula 00000-4 e **Maria Salomé Ramos** – Matrícula 06262-6, para procederem à conferência dos valores existentes no Caixa da Prefeitura Municipal.

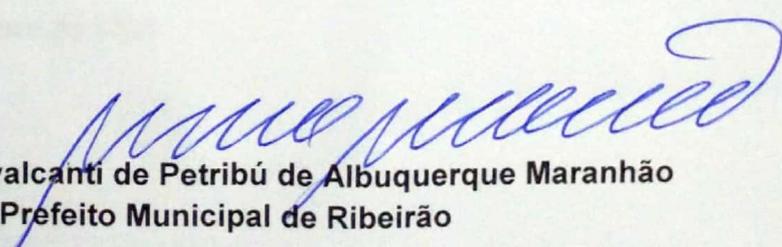
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se

Registre-se

Gabinete do Prefeito, 31 de dezembro de 2021.


Marcello Cavalcanti de Petribú de Albuquerque Maranhão
Prefeito Municipal de Ribeirão



TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

Nesta data, em cumprimento às exigências estabelecidas na Resolução T.C. Nº 047/2018 e 52/2019 e atualizações posteriores, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, nós:

1	Dagmar Alves da Silva
2	Marli Alves da Silva
3	Maria Salomé Ramos

Abaixo assinados, designados pela Portaria Nº 450 de 30 de dezembro de 2021, procedemos à verificação dos valores existentes no Caixa da Prefeitura, tendo encontrado o seguinte:

Em moeda corrente do país a quantia de R\$ 0,00 (zero)

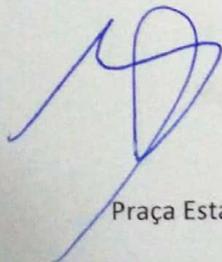
Em cheques, a quantia de R\$ 0,00

Total dos Valores encontrados na Tesouraria R\$ 0,00 (zero)

Estes valores foram encontrados por nós à vista da Tesoureira, Sra. **Dagmar Alves da Silva**, que também assina o presente termo, achado certo e conforme com os registros existentes na Tesouraria no encerramento do Expediente.

1	<i>Dagmar Alves da Silva</i>
2	<i>Marli Alves da Silva</i>
3	<i>Maria Salomé Ramos</i>

Ribeirão/PE, 31 de dezembro de 2021.



Praça Estácio Coimbra, 359 – Ribeirão – PE. CEP 55520-000 – CNPJ 11.343.910/0001-93
E-MAIL controle.interno.pmr@gmail.com